



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br**

R E S O L U Ç Ã O Nº 057/2025

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 159.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Comissão Provisória Temporária para análise de caso de Beatriz Pereira, paciente do Caps Viva Vida, em situação de risco social e saúde. Sendo integrantes:

- Jamil Aparecido da Silva
- Nadirce Martins Barbosa da Silva
- Izabela Cristina Costa Nunes
- Patrícia Pereira de Freitas (filha de Beatriz Pereira)
- Gediene Rosa de Sá
- Shelsen Leones de Oliveira Castro

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 08 de outubro de 2025.


Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 057
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 10 de 25


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard